



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional atender despesas com investimentos mediante convênio celebrado especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, objetivando com o Governo Estadual”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamentos de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

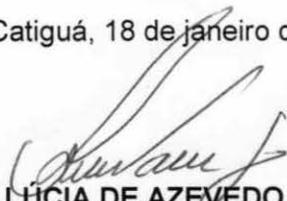
Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel.

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes do repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo, com um dos recursos que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de janeiro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 002/2018, de 18 de janeiro de 2018, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2018.

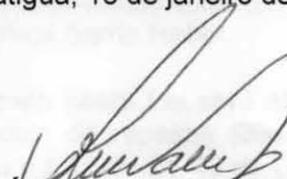
Referido crédito tem por finalidade, dotar o Orçamento Municipal de crédito orçamentário específico, visando investimentos no Município, cuja finalidade será de executar obras de reforma na Praça Santa Isabel.

Considerando não haver previsão orçamentária para esse fim, motiva-se a necessidade da abertura do crédito no orçamento municipal.

Tratando-se de importante propositura voltada à melhoria do aspecto urbano e de melhor qualidade de vida da população de Catiguá, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de janeiro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal